



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

---

INDICAÇÃO N.º 44/2024

Xinguara, 06 de março de 2024.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

A vereadora abaixo assinada, consoante o Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, providencie a **colocação de bloquetes na Rua Cruz e Souza, no trecho após a BR-155, sentido Setor Chácaras, em nossa cidade.**

**Justificativa:**

As obras de calçamento e colocação de bloquetes, melhora a infraestrutura do local, trazendo qualidade de vida para população e desenvolvimento aos espaços urbanos.

Os moradores da Rua Cruz e Souza têm reivindicado sua pavimentação. Essa benfeitoria proporcionará melhores condições de saúde dos moradores e harmonizará o trânsito.

Sendo atendida a presente Indicação, a sociedade Xinguarense será significativamente beneficiada vez que melhorará a conexão da Rua Cruz e Souza com a BR-155 e outras regiões da cidade, facilitando o acesso da população aos diversos serviços ali disponibilizados.

Tal pleito já fora solicitado ao Poder Executivo Municipal, mediante a Indicação n° 89/2023, também de minha autoria, aprovada na 27ª sessão ordinária, no dia 13/09/2023 e encaminhada a V. Exa. através do OFÍCIO N.º 62/2023/GP-CMX, datado de 19/09/2023, entretanto, até a presente data não houve resposta.

**Eliane de Souza Galvão**  
Vereadora Proponente

INDICAÇÃO Nº 44/2024

1